



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 42, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 384, de 14 de abril de 2015, e nos termos da legislação, torna pública a retificação do Edital PROGRAD nº 036/2015, de 06 de abril de 2015, retificado pelo Edital PROGRAD nº 037/2015, de 17 de abril de 2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos editais supracitados.

1. DOS ITENS RETIFICADOS

1.1 Onde se lê:

“5.2 As bolsas serão distribuídas conforme ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, desde que atendidos os pré-requisitos dispostos neste edital para recebimento da mesma.”

Leia-se:

5.2 As bolsas serão distribuídas conforme ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção.

1.2 Onde se lê:

“5.4 Candidatos interessados na vaga de bolsista, não poderão acumular bolsa com outro programa da UNILA.”

Leia-se:

5.4 Candidatos interessados na vaga de bolsista não poderão acumular bolsa com outro programa da UNILA, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil.

1.3 Onde se lê:

“6.1 Poderá concorrer às vagas abertas por este edital, o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

[...]

c) Ter claro interesse pelo tema do projeto: “*Trânsitos culturais fronteiriços: território, memória, e poéticas áudio-visuais*”;

[...]”

Leia-se:

6.1 Poderá concorrer às vagas abertas por este edital, o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

[...]

c) Ter claro interesse pelo tema do projeto: “*Trânsitos culturais fronteiriços: território, memória, e poéticas áudio-visuais*”, sob a tutoria da docente Francieli Rebelatto;

[...]

1.4 Onde se lê:

“7.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao sistema eletrônico INSCREVA os seguintes documentos:

[...]

b) *Curriculum vitae* atualizado (preferencialmente com as respectivas comprovações);

[...]”

Leia-se:

7.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao sistema eletrônico INSCREVA os seguintes documentos:

[...]

b) *Curriculum vitae* atualizado;

[...]

1.5 Onde se lê:

“8.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 05 a 07 de maio, em local e horário a ser divulgado pelo(a) tutor(a), por meio do e-mail institucional do candidato, no dia 29 de maio de 2015.”

Leia-se:

8.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 05 a 07 de maio, em local e horário a ser divulgado pelo(a) tutor(a), por meio do e-mail institucional do candidato, no dia 29 de abril de 2015.

1.6 Onde se lê:

“8.3 O resultado da seleção dos candidatos será encaminhado pelo tutor à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo II deste edital, até o dia 11 de maio de 2015.”

Leia-se:

8.4 O resultado da seleção dos candidatos será encaminhado pelo tutor à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo III deste edital, até o dia 11 de maio de 2015.

1.7 Onde se lê:

“10.1 O termo de compromisso será encaminhado ao discente classificado por meio de correio eletrônico institucional no dia 13 de maio de 2015. O discente deverá imprimir o termo de compromisso, assinar, recolher a assinatura do(a) tutor(a) e entregar o documento na secretaria acadêmica de vinculação do curso até o dia 19 de maio de 2015.”

Leia-se:

10.1 O Termo de Compromisso, Anexo V deste Edital, juntamente com o Formulário de Cadastro, Anexo IV deste Edital, serão encaminhados ao discente classificado por meio de correio eletrônico institucional no dia 13 de maio de 2015, e também estarão disponíveis em formato impresso na Secretaria Acadêmica dos Cursos, cabendo ao discente assinar, recolher a assinatura do(a) tutor(a) e entregar os formulários na Secretaria Acadêmica de vinculação do curso até o dia 19 de maio de 2015, e esta encaminhará os mesmos para o Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno – DAAA.

1.8 Onde se lê:

“10.2 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não entregar o termo de compromisso na data definida no item anterior.”

Leia-se:

10.2 Será desclassificado automaticamente o candidato que não entregar o Termo de Compromisso devidamente assinado, e o Formulário de Cadastro, na data definida no item anterior.

1.9 Onde se lê:

“10.3.2 Os candidatos suplentes serão convocados dia 20 de maio de 2015 por meio do correio eletrônico institucional, devendo realizar a entrega do termo de compromisso até o dia 23 de maio de 2015. A entrega o termo de compromisso pelos suplentes seguirá os mesmos trâmites definidos no item 10.1.”

Leia-se:

10.3.2 Os candidatos suplentes serão convocados dia 20 de maio de 2015 por meio do correio eletrônico institucional, devendo realizar a entrega do Termo de Compromisso e do Formulário de Cadastro até o dia 23 de maio de 2015, seguindo os mesmos trâmites definidos no item 10.1.

1.10 Onde se lê:

“12.1 A participação de alunos no Programa PET/Conexões de Saberes da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade;”

Leia-se:

12.1 A participação de alunos no PET/Conexões de Saberes da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade;

1.11 Onde se lê:

"Anexo I ao Edital nº 036, de 06 de abril de 2015

CRONOGRAMA”

PERÍODO	ATIVIDADE
06 de abril	Publicação do Edital de seleção de discentes para compor o grupo PET Conexões de Saberes da UNILA

15 a 22 de abril	Período para inscrição dos discentes no INSCREVA
29 de maio	Data para encaminhamento do e-mail com as informações sobre a entrevista aos discentes selecionados
05 a 07 de maio	Período para realização das entrevistas com os discentes selecionados
11 de maio	Data final para o(a) tutor(a) encaminhar o resultado final da seleção à PROGRAD
12 de maio	Publicação do Edital com o resultado final da seleção dos discentes
13 de maio	Convocaçãodos discentes classificados (encaminhamento do termo de compromisso no e-mail institucional)
19 de maio	Data final para entrega dos termos de compromisso à secretaria acadêmica pelo discente classificado
20 de maio	Convocaçãodos discentes suplentes classificados (encaminhamento do termo de compromisso no e-mail institucional)
22 de maio	Data final para entrega dos termos de compromisso à secretaria acadêmica pelo discente suplente convocado.

Leia-se:

Anexo I do Edital nº 036, de 06 de abril de 2015

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
06 de abril de 2015	Publicação do Edital de seleção de discentes para compor o grupo PET Conexões de Saberes da UNILA
15 a 22 de abril de 2015	Período para inscrição dos discentes no INSCREVA
29 de abril de 2015	Data para encaminhamento do e-mail com as informações sobre a entrevista aos discentes selecionados

05 a 07 de maio de 2015	Período para realização da segunda etapa de seleção, e as entrevistas com os discentes selecionados
11 de maio de 2015	Data final para o(a) tutor(a) encaminhar o resultado final da seleção à PROGRAD
12 de maio de 2015	Publicação do Edital com o resultado final da seleção dos discentes
13 de maio de 2015	Convocação dos discentes classificados (encaminhamento do Termo de Compromisso e do Formulário de Cadastro no e-mail institucional)
19 de maio de 2015	Data final para entrega dos Termos de Compromisso e do Formulário de Cadastro à Secretaria Acadêmica pelo discente classificado
20 de maio de 2015	Convocação dos discentes suplentes classificados (encaminhamento do Termo de Compromisso e do Formulário de Cadastro no e-mail institucional)
23 de maio de 2015	Data final para entrega dos Termos de Compromisso e do Formulário de Cadastro à Secretaria Acadêmica pelo discente suplente convocado.

1.12 Onde se lê:

“Anexo II ao Edital nº 036, de 06 de abril de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA



ENTREVISTA DO CANDIDATO”

Identificação

Discente:	
Curso:	Período:

Observações da entrevista:

_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
Média / Conceito final:

O discente possui algum impedimento para se tornar bolsista: () sim () não

Docente Tutor(a) _____ Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____ .	Docente Comissão _____ Assinatura/ Carimbo Nome: Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____ .
Docente Comissão _____ Assinatura/ Carimbo Nome: Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____ .	Docente Comissão _____ Assinatura/ Carimbo Nome: Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____ .

Leia-se:

Anexo II do Edital nº 036, de 06 de abril de 2015

ENTREVISTA DO CANDIDATO

Identificação

Discente:	
Curso:	Período:

Observações da entrevista:

_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
Média / Conceito final:

O discente possui algum impedimento para se tornar bolsista: () sim () não

Docente Tutor(a) <hr/> Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, ___ de ___ de _____.	Docente da Comissão de seleção <hr/> Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, ___ de ___ de _____.
Docente da Comissão de seleção <hr/> Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, ___ de ___ de _____.	Docente da Comissão de seleção <hr/> Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, ___ de ___ de _____.

1.13 Onde se lê:

“Anexo III ao Edital nº 036, de 06 de abril de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**



CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PET/CONEXÕES DE SABERES”

Classificação	Nome do discente	Modalidade
---------------	------------------	------------

	candidateo a monitor	
1º		
2º		
3º		
4º		
5ª		
6º		
7º		
8º		
9º		
10º		
11º		suplente
12º		suplente
13º		suplente
14º		suplente
15º		suplente

Docente Tutor(a)
<hr/> Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Leia-se:

Anexo III ao Edital nº 036, de 06 de abril de 2015

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PET/CONEXÕES DE SABERES

Classificação	Nome do discente candidato a monitor	Modalidade
1º		
2º		
3º		
4º		
5ª		
6º		suplente
7º		suplente

8º		suplente
9º		suplente
10º		suplente

Docente Tutor(a)
<hr/> Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Para uso exclusivo do DAAA-PROGRAD Recebido em: _____ / _____ / _____	_____ Assinatura e carimbo do servidor
---	---

2. DOS ITENS RETIFICADOS COM INCLUSÃO DE SUBITENS

2.1 Onde se lê:

“1.1 O Programa de Educação Tutorial PET/Conexões de Saberes, ligado ao Ministério da Educação, é desenvolvido, na UNILA, por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação, orientados pelo princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

Leia-se:

1.1 O presente edital destina-se à seleção de discentes do Programa PET/Conexões de Saberes, conforme o Cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

1.2 O Programa de Educação Tutorial PET/Conexões de Saberes, ligado ao Ministério da Educação, é desenvolvido na UNILA por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação, orientados pelo princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2 Onde se lê:

“3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES:

3.1 Compete ao discente participante do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do Programa PET/Conexões de Saberes;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo(a) tutor(a) do programa;

- c) Participar, durante a sua permanência no grupo, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter um bom rendimento no curso de graduação no qual está matriculado;
- e) Publicar ou apresentar em evento de natureza acadêmica, um trabalho por ano, individualmente ou em grupo;
- f) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões de Saberes nas publicações e trabalhos apresentados;
- g) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.”

Leia-se:

3. DOS DEVERES DOS DISCENTES:

3.1 São deveres do discente participante do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do Programa PET/Conexões de Saberes;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo(a) tutor(a) do programa;
- c) Participar, durante a sua permanência no grupo, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter um bom rendimento no curso de graduação no qual está matriculado;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UNILA, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões de Saberes nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2.3 Onde se lê:

“8.1 A seleção dos candidatos será realizada por comissão composta por três (03) docentes da UNILA, indicados e coordenados pelo(a) tutor(a), no período de 23 a 07 de maio de 2015, e consistirá nas seguintes etapas:

- a) A primeira etapa da seleção, eliminatória, compreenderá a análise dos critérios mencionados no item 6 do presente edital;
- b) A segunda etapa da seleção, eliminatória e classificatória, será composta por:
 - Verificação do IRA;
 - Análise da Carta de Apresentação;
 - Entrevista com comissão de docentes e o(a) tutor(a) responsável pelo programa PET/Conexões de Saberes da UNILA, conforme critérios e instrumentos definidos pelo mesmo, na forma do Anexo I deste edital.”

Leia-se:

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por comissão composta por três (03) docentes da UNILA, indicados e coordenados pelo(a) tutor(a), e informada por meio do e-mail institucional do candidato.

8.2 A seleção dos candidatos ocorrerá no período de 23 de abril a 07 de maio de 2015, e consistirá nas seguintes etapas:

I - A primeira etapa da seleção, eliminatória, compreenderá a análise dos requisitos mencionados no item 6 do presente edital;

II - A segunda etapa da seleção, classificatória, será composta por:

a) IRA;

b) Entrevista com a comissão de docentes e o(a) tutor(a) responsável pelo programa PET/Conexões de Saberes da UNILA, conforme critérios e instrumentos definidos pelo mesmo, na forma do Anexo II deste edital.

2.4 Onde se lê:

“11.1 O desligamento dos discentes participantes das atividades do PET, ocorre nas seguintes situações:

a) Conclusão, trancamento total de matrícula ou abandono do curso de graduação;

b) A pedido do discente, devidamente justificado;

c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico de cada semestre letivo menor do que 6,0 (seis);

d) Descumprimento das condições e atribuições previstas neste edital;

e) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Tutoria ou com o ambiente universitário.”

Leia-se:

11.1 O desligamento dos discentes participantes das atividades do PET, ocorre nas seguintes situações:

a) Conclusão, trancamento total de matrícula ou abandono do curso de graduação;

b) Desistência, por pedido do discente, devidamente justificado;

c) rendimento insuficiente, caracterizado pelo IRA de cada semestre letivo menor do que 6,0 (seis);

d) Acúmulo de duas reprovações em disciplinas após o ingresso no PET;

e) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;

f) Descumprimento dos deveres previstos neste Edital;

g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Tutoria ou com o ambiente universitário.

11.2 A formalização do desligamento do discente do PET, segundo as situações arroladas

no item 11.1, poderá ser feita a qualquer tempo, conforme o formulário disponível no Anexos VI deste Edital.

2.5 Onde se lê:

“12.2 O discente participante fará jus a um certificado, emitido pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de participação no PET/Conexões de Saberes, após um tempo mínimo de 01 (um) ano de participação efetiva e comprovada no programa.”

Leia-se:

12.2 O discente participante fará jus a um certificado, emitido pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de participação no PET/Conexões de Saberes, após um tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa.

3. DA INCLUSÃO DE ITEM

3.1 Formulário de Cadastro

Anexo IV do Edital nº 036, de 06 de abril de 2015

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO ALUNO NO PET

Grupo PET/Conexões de Saberes

Tutor(a)

Nome (completo)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Sexo

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

RG/RNE

Órgão expedidor

CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-mail (institucional)

Telefone

Celular

--	--

Endereço	Número	Complemento

Bairro	Município	CEP

Banco	Agência	Conta

Curso de Graduação	Turno

Número da matrícula	Ano de Ingresso	Semestre

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de ____.

_____ Assinatura do Discente

Para uso exclusivo do DAAA-PROGRAD
Recebido em: ____ / ____ / ____
_____ Assinatura e carimbo do servidor

Data de ingresso no Grupo PET	Data de saída do Grupo PET

Data da Certificação

3.2 Termo de Compromisso do Aluno no PET



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

Anexo V do Edital nº 036, de 06 de abril de 2015

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu.....
....., RG / RNE nº, CPF nº.....,
aluno do curso de graduação, matrícula
nº....., participante do grupo PET Conexões de
Saberes, na condição de
(.....) Bolsista/ (.....) Não Bolsista, firmo perante a Universidade Federal da Integração
Latino-Americana - UNILA, situada à Av. Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu -PR,
inscrita no CGC/MF 11.806275/0001-33, representada pelo Pró-reitor de Graduação
Eduardo de Oliveira Elias, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos
Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o
presente Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET.
Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das
exigências da Lei no 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria no 976, de 27 de
julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados tanto seus dados cadastrais quanto o dos estudantes do grupo do PET junto à SESu/MEC.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades

desenvolvidas junto ao PET.

CLÁUSULA SEXTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação (ou similar) da IES.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

DISCENTE

PROFESSOR TUTOR

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

3.3 Termo de Desligamento do Aluno no PET

Anexo VI do Edital nº 036, de 06 de abril de 2015

FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO

Aluno: _____

Tipo de vínculo: () Bolsista () Não-bolsista

Grupo PET/Conexões de Saberes: _____

Tutor: _____

Venho por meio deste informar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET o desligamento do Programa de Educação Tutorial, a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- Conclusão, trancamento total de matrícula ou abandono do curso de graduação;
- Desistência, por pedido do discente, devidamente justificado;
- Rendimento insuficiente, caracterizado pelo IRA de cada semestre letivo menor do que 6,0 (seis);
- Acúmulo de duas reprovações em disciplinas após o ingresso no PET;
- Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- Descumprimento dos deveres previstos no Edital de seleção de alunos para o PET;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Tutoria ou com o ambiente universitário.

Justificativa (caso se aplique): _____

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

Assinatura do Tutor

Para uso exclusivo do DAAA-PROGRAD

Recebido em: ____/____/____

Assinatura e carimbo do servidor

Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2015.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação